

SEQ	GRAU	DSC UNIDADE	UF	MUNICÍPIO	LP	LR Efet	LR I	LR SV	LR Outros	CCDS 1	CCDS 2	CCDS 3	CCDAE 1	CCDAE 2	CCDAE 3	CCDAE 4	CCDAE 5	CCDAE 6	CCDAJ 1	CCDAJ 2	CCDAJ 3	CCDAJ 4	CCDAJ 5	CCDAJ 6	CCDAJ 7
139	2º GRAU	NUCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES	CE	2304400	-	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
140	2º GRAU	NUCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 2º GRAU	CE	2304400	-	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
141	2º GRAU	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES	CE	2304400	-	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
142	2º GRAU	SERVIÇO DE CALCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATORIOS E RPVS	CE	2304400	-	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
143	2º GRAU	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO	CE	2304400	-	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
144	1º GRAU	COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INFANCIA E JUVENTUDE	CE	2304400	-	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
145	1º GRAU	SUPERVISAO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	CE	2304400	-	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
146	1º GRAU	PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE BATURITE	CE	2304400	-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
147	1º GRAU	NUCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	CE	2304400	-	0	1	67	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
148	1º GRAU	NUCLEO JUDICIAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA	CE	2304400	-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
149	1º GRAU	SERVICO DE DISTRIBUICAO CRIMINAL	CE	2304400	-	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
150	1º GRAU	SERVICO DE PROTOCOLO	CE	2304400	-	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
151	2º GRAU	GERENCIA DOS SERVIÇOS DE APOIO A JURISDIÇÃO	CE	2304400	-	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151	2º GRAU	NUCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE DA SEJUD 2º GRAU	CE	2304400	-	16	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
152	1º GRAU	CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	(*)	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

(*) Servidores de cargos diferentes de Oficial de Justiça/Analista Judiciário Execução de Mandados

Glossário da TLP2 e TLP3:

Grau – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade de apoio ao 1º grau, ao 2º grau ou ambos;

Dsc_Unidade – Descrição da Unidade de Apoio: Denominação Completa da Unidade de apoio direto ou indireto (por exemplo: departamento de estatística e gestão estratégica, protocolo, arquivo, departamento de recursos humanos, etc.). Incluem-se os gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Os servidores lotados na

UF – Unidade Federativa onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

LR_Efet – Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores com provimento de cargo efetivo lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_I – Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base;

LR_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base (art. 2º, § 2º);

CC – Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada cargo comissionado existente no tribunal;